ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico, melhorando a fase de planejamento, em alteração de fluxo junto a este Município.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

SD N.º:	SD Nº 0888/2026/SEMIRU; SD Nº 042/2026/SEMECEL; SD Nº 040/2026/SEMAHC;
Secretaria Demandante:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Responsável pela Demanda:	Ildo Furtado de Oliveira
Secretarias Participantes[1]:	☐ Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. ☐ Secretaria Municipal de Saúde ☒ Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania ☒ Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana ☐ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente ☒ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ☐ Outras unidades administrativas: Secretaria Municipal de Governo
Objeto:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, VÁLVULAS PARA PNEUS SEM CÂMARA E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.**

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da legislação aplicável:

- Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

[1] *Quando se tratar de demanda consolidada e/ou IRP.*

- Decreto Municipal nº 1.163, de 27 de maio de 2026.
- Decreto Municipal nº 958, de 23 de novembro 2023.
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Decreto Municipal nº 1043, de 08 de outubro de 2024 que regulamenta a pesquisa de preços.
- Decreto Municipal nº 1054, de 22 de novembro de 2024 que regulamenta a ordem cronológica de pagamento.

3.2. Da legislação especial para contratação do objeto[2]:

☐ A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.

☒ Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:

- Resolução CONTRAN nº 913/2022 que dispõe sobre o uso de pneus em veículos.
- Portaria INMETRO nº 379/2021 que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos.

3.3. Das contratações anteriores:

☐ O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos licitação anterior.

☒ O objeto em questão foi adquirido anteriormente por meio dos Processos Administrativo

Proc. Administrativo n° 636/2025

Pregão Eletrônico n° 011/2025.

Proc. Administrativo n° 697/2026

Da justificativa para a escolha da modalidade da licitação:

☒ Por se tratar de objeto comum, a modalidade indicada será **Pregão.**

☐ Por se tratar de objeto especial, conforme o valor da contratação, a modalidade indicada será[3] _____ .

Conforme abaixo, segue justificativa para a adoção da modalidade:

---

[2] Quando se tratar de legislação especifica do objeto, exemplo: medicamentos raros, publicidade, etc.

[3] Se necessário adotar o Diálogo competitivo, Leilão, ou o Concurso, fundamentar no artigo correspondente da Lei 14.133 /2021 podendo ser acrescentando também, conforme o caso, outras justificativas no campo.

A licitação será através da modalidade Pregão devendo ser realizada através do Sistema de Registro de Preços.

Tendo em vista a natureza do objeto, sugere-se que a contratação seja realizada por meio de **PREGÃO**, modalidade legalmente respaldada, a qual proporciona transparência quanto ao acompanhamento em tempo real das propostas; garante a possibilidade de aderência e participação das microempresas e empresas de pequeno porte; bem como garante a celeridade quanto às fases do processo em especial das propostas de preço o que possibilita consequentemente a realização de tomada de decisões mais rápidas durante a execução do próprio certame em especial devido as particularizações do mesmo.

Como forma de ratificar a opção pela modalidade de pregão, entende-se que, por se tratar de contratação de serviço comum, isto é, cuja especificação técnica pode ser definida objetivamente, cabe o enquadramento em tais moldes, conforme disposto no Art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Outrossim, indica-se a possibilidade de contratação pelo critério do **menor preço por item**, considerando-se as especificidades do objeto, como está demonstrado neste relatório.

3.4. Da forma da Licitação:

☒ A licitação será realizada de forma eletrônica.

☐ A licitação será realizada de forma presencial, conforme justificativas abaixo:

A nova Lei de Licitações permite a adoção da forma presencial e concede prazo especial para a adequação à norma aos menores municípios (até 20.000 habitantes) até o dia 31/03/2027, oportunidade que serão providenciadas as ações necessárias para a adequada operacionalização das contratações municipais na sua forma **eletrônica**.

3.5. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar 123 na Presente Contratação

☒ Contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I da LC 123/06);

☒ Reserva em objeto divisível de cota de até 25% para os beneficiários (art. 48, III);

☐ Prioridade de contratação para as privilegiadas sediadas local ou regionalmente, até o

limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (art. 48, § 3º, LC 123/06);

☐ Possibilidade de subcontratação das privilegiadas nas licitações destinadas à aquisição de obras e serviços (art. 48, I da LC 123/06).

3.5.1. A licitação será restrita à participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com possibilidade de reserva de cota de até 25% nos itens cujo valor ultrapasse R$ 80.000,00, na primeira tentativa. Caso a disputa seja frustrada ou deserta, as tentativas subsequentes serão abertas à ampla participação, com a aplicação da regra do empate ficto, conforme estabelecido nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.6. Justificativa para a Não Adoção dos Privilégios da LC 123/2006: Não se aplica.

3.7. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades administrativas:

☒ A demanda atenderá diversas unidades da estrutura, conforme SD de cada demandante, em anexo.

☐ A demanda atenderá apenas a área requisitante e a contratação não requerem consolidação.

3.8. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

☒ No presente estudo esta equipe não identificou a necessidade de utilização de orçamento sigiloso, contudo, se esta necessidade surgir em ato subsequente, deverá ser elaborada justificativa pertinente pelo setor responsável, juntada aos autos, e o orçamento estimado e a documentação materializada no processo de precificação, deverá constar em anexo ao TR ou PB.

☐ No presente estudo esta equipe identificou que o critério de julgamento deverá ser o de *"maior desconto"*, portanto o orçamento não poderá assumir caráter sigiloso, devendo ainda ser disponibilizado no edital o preço estimado, valor máximo aceitável.

☐ No presente estudo foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso (publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas abaixo elencadas:_____.

3.9. Das demais justificativas necessárias:

3.9.1. Participação de empresas em consórcio (Art. 15, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não será permitida a participação de empresas de forma consorciada, considerando a natureza comum do objeto, visto que no mercado encontram-se várias empresas aptas a fornecedor o objeto de forma isolada. Essa medida visa evitar a formação de oligopólios ou monopólios, fomentar a competição saudável, promover a transparência e responsabilização, além de reduzir potenciais conflitos de interesse. Dessa forma, busca-se garantir uma licitação competitiva, eficiente e em conformidade com os princípios fundamentais da Administração Pública.

3.9.2. Da não utilização do Catálogo Eletrônico:

Conforme justificativas apresentadas nas SDs, os produtos não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Prazo de entrega/execução:

4.1.1. Após o encaminhamento da ordem de compra, a empresa terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para realizar a entrega nos endereços abaixo indicados.

4.2. Local(is) e horário(s):

4.2.1. Locais:

SECRETARIA	ENDEREÇO
SEMAHC	**Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania:** Rua Antônio Dias Rocha, n°238, Centro, Paraíso das Águas - MS, CEP: 79.556-020 (Órgão Gestor)
SEMECEL	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer:** Avenida Sabino Rodrigues de Menezes, n°41, Centro, Paraíso das Águas - MS, CEP: 79.556-052 (Sede da Secretaria)
SEMIRU	**Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana:** Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, n°22, Centro, Paraíso das Águas - MS, CEP: 79.556-014 (Sede da Secretaria de obras)

4.2.2. Horário de Entrega: Das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

4.3. Forma do recebimento:

4.3.1. O fornecimento do objeto será realizado de acordo com as necessidades das

secretarias demandantes, podendo ser parcelada.

4.4. Prazo de garantia

4.4.1. Os pneus deverão possuir garantia de fábrica quanto à sua validade e contra defeitos de fabricação, conforme especificações do produto.

4.4.1.1. A comprovação da garantia de fábrica da validade dos pneus poderá ser realizada mediante a apresentação de catálogo, manual, ficha técnica, declaração da própria licitante assegurando a garantia dos produtos ofertados ou outro documento idôneo que demonstre os prazos e condições de garantia dos produtos.

4.4.1.2. A responsabilidade pelo cumprimento integral da garantia será da CONTRATADA, independentemente da forma de comprovação apresentada ou da origem da garantia, declaração da própria licitante assegurando a garantia dos produtos ofertados ou outro documento idôneo que demonstre os prazos e condições de garantia dos produtos.

4.5. Prazo para substituição/correção:

4.5.1. Em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação de pedido de substituição e/ou correção.

4.6. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo e possibilidade ou não de ajustamento:

4.6.1. Vigência de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período seja demonstrada a vantajosidade pela administração pública.

4.7. Índice de reajuste incidente na contratação e período para o reajustamento:

4.7.1. A revisão dos preços registrados, quando cabível, observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.163, de 27 de maio de 2026, bem como os demais requisitos legais aplicáveis.

4.8. Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso):

4.8.1. O licitante deverá apresentar, juntamente com sua proposta eletrônica, catálogo, ficha técnica, encarte, folder ou outro documento técnico idôneo que permita identificar e avaliar o produto ofertado:

4.8.2. A documentação apresentada deverá conter informações suficientes para conferência das especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência, especialmente, quando aplicável:

a) marca;
b) modelo;
c) medida;
d) construção;
e) quantidade de lonas ou capacidade correspondente;
f) classificação e desenho da banda;
g) índices e características de desempenho;
h) demais elementos técnicos necessários à verificação de conformidade.

4.8.3. Havendo diversos modelos no mesmo documento, o licitante deverá identificar de forma clara e inequívoca o modelo efetivamente ofertado.

4.8.4. Quando a documentação estiver originalmente redigida em língua estrangeira, deverá ser apresentada informação correspondente em língua portuguesa suficiente para possibilitar a análise técnica pela Administração.

4.9. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência[4] (se houver): Não se aplica.

4.10. Demais requisitos necessários à contratação:

4.10.1. Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;

4.10.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele (s) não achado (s) conforme (s) pela CONTRATANTE;

4.10.3. Os pneus deverão ser de primeira linha, com no máximo de 12 (doze) meses de fabricação à data do fornecimento;

4.10.4. Somente serão aceitos pneus novos, não podendo ser: Recapeados, recauchutados ou remodelados;

4.10.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto e do fornecimento;

4.10.6. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

---

[4] *Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 41, inciso I, "a", "b", "c" e "d";*

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de pneus novos para as frotas das Secretarias Municipais (SEMECEL, SEMIRU e SEMAHC) justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados na execução das atividades administrativas e dos serviços públicos essenciais. Ressalta-se que os itens objeto desta contratação **fracassaram no procedimento licitatório anterior**, permanecendo a necessidade de aquisição para atendimento da demanda existente.

Os pneus desgastados ou danificados comprometem a segurança dos servidores e usuários dos serviços, podendo aumentar o risco de acidentes, ocasionar autuações de trânsito, danos aos veículos e interrupções na prestação dos serviços públicos. A disponibilidade de pneus em condições adequadas de uso é, portanto, indispensável à continuidade e à eficiência das atividades desenvolvidas pelas Secretarias, incluindo serviços de infraestrutura, transporte, inspeção, atendimento à população e demais demandas institucionais.

A aquisição de pneus novos visa garantir condições adequadas de segurança e funcionamento dos veículos, reduzir riscos de falhas e paralisações, preservar o patrimônio público e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, considerando que a necessidade permanece mesmo após o insucesso da contratação anterior.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

Solução 01: Aquisição de Pneus "novos" para suprir as necessidades das secretarias requisitantes.	
Vantagens	*Desvantagens*
• Durabilidade dos pneus; • Maior segurança; • Maior desempenho; • Maior tempo de garantia.	• Custo elevado.

Solução 02: Aquisição de Pneus "Remold" para suprir as necessidades das secretarias requisitantes.	
Vantagens	*Desvantagens*

• Custo de até 50% menor em relação ao pneu novo. • mais sustentável para o meio ambiente, pois a carcaça do pneu pode ser reaproveitada.	• menor durabilidade • Vida útil menor comparado a um pneu novo. • não é recomendado a sua utilização nas estradas, apenas no perímetro urbano. • Dificuldade ao realizar o serviço de balanceamento nos veículos que possuem esse pneu. • Indicado apenas para veículos leves.

6.1. Solução escolhida

6.1.1. A partir das soluções analisadas, a equipe de planejamento concluiu pela **aquisição de pneus novos**, por apresentar maior segurança, durabilidade e adequação às necessidades da frota municipal.

Embora a utilização de pneus remold possa apresentar menor custo inicial, essa alternativa não atende integralmente às necessidades da Administração, considerando que os veículos circulam tanto em áreas urbanas quanto rurais. A aquisição de pneus novos proporciona maior segurança, melhor desempenho, redução de riscos e de custos com manutenções, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

☒ O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.

☐ Conforme mencionado no item 14, o objeto em estudo requer manutenção, instalação ou assistência técnica ou outras, conforme detalhado no item “das contratações correlatas”.

8. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Para estimar a quantidade solicitada foi efetuado um levantamento dos veículos/máquinas pertencentes a frota da secretaria que necessitam ou possam vir a utilizar o material licitado e, considerando que **houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas nas tabelas abaixo no item 10.1, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

9. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

9.1. Conforme informado nas SDs, as especificações técnicas do objeto estão relacionadas no ANEXO I deste ETP, assim como a relação dos veículos, juntamente com as informações

abaixo:

9.1.1. Os produtos deverão ser novos e de boa qualidade obedecendo ao que segue:

9.1.2. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo conter o selo de identificação em conformidade com a Portaria INMETRO 379/2021, exceto para os pneus relativos a máquinas pesadas e implementos agrícolas.

9.1.3. Os produtos deverão possuir data de fabricação igual ou inferior a 12 (doze) meses no momento da entrega.

9.1.4. Os produtos deverão ter garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação para promover e preservar o conforto, estabilidade e segurança.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

A pesquisa deve ser finalizada e os valores praticados no mercado, confirmados em momento subsequente, pelo responsável legal.

Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

☒ Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;

☐ Painel de Preços do Governo Federal;

☐ Banco de Preços em Saúde;

☒ Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

☐ Dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, tabelas oficiais.)*

☒ Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

☒ Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

☒ Pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares;

☐ Outros: _____

A pesquisa de preços para a presente contratação foi realizada por meio da plataforma **Talski**, ferramenta utilizada para levantamento e análise de preços praticados no mercado, considerando fontes públicas e registros de contratações similares, pesquisa em Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e pesquisa direta com fornecedores realizada por meio eletrônico, inclusive via aplicativo whats App, conforme encontra-se registrados no "Anexo I" que integra os autos deste processo.

10.1. Da Análise dos Preços:

Durante a análise da pesquisa de preços, verificou-se que o **Item 8 – Código 30028347** apresentou apenas **2 (dois) preços válidos** para composição da estimativa. A limitação decorre da dificuldade de obtenção de referências de mercado para o referido item, em razão de suas características técnicas específicas, tratando-se de **pneu de maior porte e robustez, com especificação de 14.00-24, 24 lonas**, cuja comercialização é mais restrita e apresenta menor frequência de oferta no mercado.

Ressalta-se que foram realizadas buscas em diferentes fontes de pesquisa disponíveis, contudo, não foram identificados quantitativo maior de preços válidos e compatíveis com as especificações exigidas para o item. Dessa forma, os 2 (dois) valores considerados foram mantidos na pesquisa por apresentarem compatibilidade com o objeto e condições suficientes para subsidiar a estimativa de preços.

A utilização de apenas duas referências para o item, diante da comprovada dificuldade de obtenção de preços em razão de sua baixa comercialização, mostra-se justificável e compatível com a realidade de mercado, devendo a estimativa ser analisada em conjunto com as demais informações obtidas na pesquisa, de modo a preservar a razoabilidade e a confiabilidade do valor estimado da contratação.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando fontes idôneas e atuais, de modo a assegurar que os valores

estimados correspondem à realidade do mercado vigente.

A partir do quantitativo estudado em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de mercado realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

CONSOLIDADA						
Item	**Cód. Item do sistema**	**Objeto/Descrição**	**Un. de medida**	**Quantidade a adquirir**	**Valor Unitário**	**Metodologia**
1	30028202	PNEU 215/65 R16C, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA D	un	8	R$ 1.014,51	MÉDIA ARITMÉTICA
2	30028211	PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	4	R$ 1.318,00	MEDIANA
3	30028331	PNEU 215/75 R17.5 MISTO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	136	R$ 874,50	MEDIANA
4	30028346	PNEU 23.1-26 20PR L-4 TL CONSTRUÇÃO DIAGONAL, 20 LONAS (20PR), CLASSIFICAÇÃO L-4, TUBELESS (TL) – SEM CÂMARA.	un	4	R$ 9.057,66	MÉDIA ARITMÉTICA
5	30028333	PNEU 235/75 R17.5 MISTO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	6	R$ 965,00	MEDIANA
6	30028206	PNEU 285/70 R19.5, LISO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	un	6	R$ 2.602,00	MÉDIA ARITMÉTICA
7	30028348	PNEU NOVO, SEM USO, DE PRIMEIRA LINHA, MEDIDA 17.5-25, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (CONVENCIONAL), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 LONAS (24PR), DESTINADO À APLICAÇÃO EM MOTONIVELADORAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM. BANDA DE RODAGEM COM DESENHO TIPO L-3 OU SUPERIOR, DESENVOLVIDA PARA	un	8	R$ 7.635,69	MÉDIA ARITMÉTICA

CONSOLIDADA						
Item	**Cód. Item do sistema**	**Objeto/Descrição**	**Un. de medida**	**Quantidade a adquirir**	**Valor Unitário**	**Metodologia**
		OPERAÇÕES DE TERRAPLENAGEM, CARREGAMENTO, CASCALHAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM DESEMPENHO EM SOLOS ABRASIVOS E PEDREGOSOS. DEVE APRESENTAR ELEVADA RESISTÊNCIA A CORTES, PERFURAÇÕES, IMPACTOS E ABRASÃO				
8	30028347	PNEU NOVO, SEM USO, MEDIDA 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (CONVENCIONAL), MÍNIMO 24 LONAS (24PR), DESTINADO À APLICAÇÃO EM MOTONIVELADORAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM. BANDA DE RODAGEM COM DESENHO TIPO L-3/G-2 OU SUPERIOR, APROPRIADA PARA OPERAÇÕES DE NIVELAMENTO, CASCALHAMENTO, ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS. DEVE APRESENTAR ELEVADA RESISTÊNCIA A CORTES, PERFURAÇÕES, IMPACTOS E ABRASÃO, PROPORCIONANDO ALTA DURABILIDADE E DESEMPENHO EM SERVIÇOS SEVEROS.	un	12	R$ 5.198,50	MÉDIA ARITMÉTICA
9	30028336	PROTETOR DE CÂMARA DE AR, ARO 24, FURO CENTRAL	un	12	R$ 180,00	MEDIANA
10	30028337	PROTETOR DE CÂMARA DE AR, ARO 24, FURO LATERAL	un	12	R$ 190,00	MEDIANA
11	30028231	VALVULA BICO PNEU SEM CAMARA; MODELO TR414	un	10	R$ 46,00	MÉDIA ARITMÉTICA

O valor total estimado da contratação é de **R$ 318.320,24 (trezentos e deizoito mil, trezentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).**

11. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do município.

12. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresenta melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis. Sendo assim, com a obtenção do resultado pretendido, a Administração Municipal pretende ter:

12.1.1. Segurança aprimorada: Pneus em boas condições reduzem significativamente o risco de acidentes, garantindo a segurança dos motoristas, passageiros e pedestres.

12.1.2. Redução de custos com manutenção: Pneus de qualidade tendem a durar mais e requerem menos manutenção, o que diminui os gastos com substituições e reparos frequentes.

12.1.3. Eficiência operacional: Pneus adequados e bem conservados contribuem para uma melhor eficiência dos veículos, reduzindo o consumo de combustível e aumentando a produtividade da frota.

12.1.4. Maior disponibilidade de veículos: Menos problemas relacionados aos pneus significam menos veículos fora de operação devido a falhas mecânicas, garantindo uma maior disponibilidade da frota para atender às demandas municipais.

12.1.5. Impacto ambiental reduzido: Pneus em bom estado ajudam a reduzir as emissões de carbono, pois os veículos funcionam de forma mais eficiente, contribuindo para a sustentabilidade ambiental da cidade.

12.1.6. Conformidade regulatória: Manter os pneus em conformidade com os regulamentos de segurança e ambientais locais é crucial para evitar penalidades e garantir a conformidade legal da frota.

12.1.7. Melhor desempenho em condições adversas: Pneus apropriados para diferentes condições climáticas e tipos de terreno garantem que os veículos municipais possam operar de forma eficaz, independentemente das condições de estrada.

12.1.8. Imagem pública e satisfação do cidadão: Uma frota municipal bem mantida, incluindo pneus em boas condições, reflete positivamente na imagem da administração municipal,

aumentando a satisfação dos cidadãos com os serviços prestados.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

☒ A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer adequações no ambiente do órgão de acordo com as especificações apresentadas.

☐ A operacionalização da contratação do objeto estudado requer as alterações e adequações abaixo descritas no ambiente do órgão:

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

☒ Para a solução indicada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou dependente de contratação futura.

☐ Para a solução indicada exige-se contratação correlata para viabilizar sua manutenção, assistência técnica ou instalação, que deverá ocorrer através de contratação em andamento nos termos abaixo descritos:

15. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

☒ A contratação do objeto estudado se dará de forma dividida em vários itens, por se mostrar tecnicamente e economicamente viável, além de permitir um número maior de interessados na participação da disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

☐ A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e facilitação do plano de fiscalização.

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO

☐ A presente contratação não representa riscos de impactos ambientais.

☒ Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações destacadas a seguir com intuito de combater/minimizar os efeitos causadores:

A aquisição de pneus pode gerar impactos ambientais caso não seja realizado o descarte dos pneus desgastados corretamente. Desta forma, os pneus que não atenderem os parâmetros da legislação vigentes, deverão ser descartados nos endereços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente para o devido tratamento, minimizando os impactos ambientais gerados.

17. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

☐ Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

☒ O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO[5], ETC)	RESPONSÁVEIS
Impugnação do Processo Licitatório	Revistar o Termo de Referência e certificar que o mesmo não possua cláusulas que cerceiem a participação de interessados ou que, de alguma forma, deixem um licitante em situação privilegiada para concorrer. Corrigir ou adequar o edital que foram motivos de impugnação e republicar o edital (se for o caso).	Equipe de Planejamento da Contratação e Comissão de Contratação.
Distorções de preços quanto ao praticado no mercado	Na contratação com item superior ao de mercado, orienta-se a rescisão do contrato; abertura de processo de apuração de fatos para solicitar ressarcimento e realizar nova licitação. Na situação de preços subestimados, realizar nova pesquisa de preços, adequando-os valores e realizar nova licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação; Jurídico (se for o caso).
Baixo interesse na participação em itens do certame, causando	Verificar os motivos para baixa participação nos itens, realizando esforços no sentido de dirimir tal problema.	Equipe de Planejamento da Contratação.

[5] *Se a adoção da ação mitigadora por ex. for de competência da comissão de contratação na elaboração do edital, mencionar no quadro para que o agente respectivo observe a sugestão e adote a ação.*

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO[5], ETC)	RESPONSÁVEIS
itens fracassados ou desertos.	Caso reste deserta ou frustrada, verificar a possibilidade de realização de dispensa de licitação com base no Art. 75, inciso III.	
Gestão e/ou Fiscalização Inadequada.	Treinamento dos responsáveis ou alteração da equipe por membros que tenham conhecimento técnico conforme o objeto da licitação.	Secretário (ordenador de despesas) ou Chefe imediato juntamente com o controle interno.
Descumprimento de prazos na entrega dos produtos ou em desacordo com os requisitos estabelecidos no TR.	Gestor do contrato poderá realizar uma reunião de iniciação elucidando as diretrizes prevista no modelo de gestão do contrato, devendo documentar todos os esclarecimentos realizados em ata que deve ser assinada pelos representantes das partes contratantes. E caso seja descumprindo, notificar o fornecedor, solicitando adequação ao previsto no Edital com fixação do prazo, e aplicação de penalidade.	Equipe de Fiscalização
Apresentação de intenção de recurso e/ou recurso contestando o resultado da licitação.	Estabelecer os critérios de seleção do fornecedor, verificar a legislação e jurisprudência aplicada nesse tipo de contratação. Verificar se é plausível a intenção de recurso, caso seja acatado, realizar os procedimentos cabíveis.	Equipe de Planejamento da Contratação; Comissão de Contratação; Jurídico.
Descumprir as condições do Contrato	Aplicação de multa e penalidade	Equipe de Fiscalização
Atraso injustificado na execução dos serviços	Reforçar a aplicação de multa e penalidade por parte da contratante caso o atraso não seja devidamente justificado por parte da empresa contratada.	Equipe de Fiscalização
Receber o objeto de qualidade inferior ao pretendido.	O fiscal de contrato deverá mencionar em seu relatório, apresentando os defeitos e os agravos ocasionados com a obtenção do produto/marca (poderá ser realizado laudo técnico, registro de fotos, etc. para fins de comprovação), para que na próxima aquisição seja restringido a aquisição da mesma.	Equipe de Fiscalização;

18. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

☒ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as**

orientações técnicas contidas neste estudo.

☐ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **INVIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

☐ Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para **alteração da viabilidade**, conforme abaixo descrito: _____.

19. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Paraíso das Águas/MS, 20 de agosto de 2026.

Cleidir Justina da Silva
Membro da Equipe de Planejamento

DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

☒ Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento**.

☐ Em decorrência da declaração de inviabilidade proferida pela equipe técnica de planejamento, **determino o não prosseguimento do processo de contratação.**

Arquive-se.

Paraíso das Águas/MS, 20 de agosto de 2026.

Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Andréa Marques de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

Silvia Simone Pinho Rohdem Silva
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana

Guerino Perius
Secretário Municipal Interino de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ANEXO I – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE POR SECRETARIA

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania					
Item	**Cód. Item do sistema**	**Objeto/Descrição**	**Veículo/Equipamento**	**Un. de medida**	**Quantidade a adquirir**
1	30028202	PNEU 215/65 R16C, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA D	RENAULT OROK - 2023	un	8
2	30028231	VALVULA BICO PNEU SEM CAMARA; MODELO TR414	FIAT/UNO WAY 1.4; ✓ FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4; ✓ FIAT/TORO FREED TURB AT6; ✓ CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7; ✓ FIAT/STRADA FREEDOM 13CD; ✓ RENAULT OROK.	un	10

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer					
Item	**Cód. Item do sistema**	**Objeto/Descrição**	**Veículo/Equipamento**	**Un. de medida**	**Quantidade a adquirir**
1	30.028.331	PNEU 215/75 R17.5 MISTO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	VOLKSWAGEN MICRO-ÔNIBUS NEOBUS TH O/ VOLKSWAGEN MICRO-ÔNIBUS NEOBUS MINI/ VOLKSWAGEN MICRO-ÔNIBUS NEOBUS 8.160 ESCOLAR/ VOLKSWAGEN MICRO-ÔNIBUS NEOBUS 8.180E/ MARCOPOLO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L 4X4 EO	un	118
2	30.028.333	PNEU 235/75 R17.5 MISTO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	IVECO BUS 10-190E	UN	6
3	30.028.206	PNEU 285/80 R19.5, LISO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E.	MARCOPOLO ÔNIBUS VOLARE W-L ON	un	6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana					
Item	**Cód. Item do sistema**	**Objeto/Descrição**	**Veículo/Equipamento**	**Un. de medida**	**Quantidade a adquirir**
1	30028211	PNEU 215/75 R175 BORRACHUDO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO INDICADO PELA LETRA E	CAMINHÃO AGRALE	un	4
2	30028346	PNEU 23.1-26 20PR L-4 TL CONSTRUÇÃO DIAGONAL, 20 LONAS (20PR), CLASSIFICAÇÃO L-4, TUBELESS (TL) – SEM CÂMARA.	ROLO XCMG 123BR	un	4
3	30028348	PNEU NOVO, SEM USO, DE PRIMEIRA LINHA, MEDIDA 17.5-25, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (CONVENCIONAL), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 LONAS (24PR), DESTINADO À APLICAÇÃO EM MOTONIVELADORAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM. BANDA DE RODAGEM COM DESENHO TIPO L-3 OU SUPERIOR, DESENVOLVIDA PARA OPERAÇÕES DE TERRAPLENAGEM, CARREGAMENTO, CASCALHAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM DESEMPENHO EM SOLOS ABRASIVOS E PEDREGOSOS. DEVE APRESENTAR ELEVADA RESISTÊNCIA A CORTES, PERFURAÇÕES, IMPACTOS E ABRASÃO	MOTONIVELADORA XCMG	un	8
4	30028347	PNEU NOVO, SEM USO, MEDIDA 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (CONVENCIONAL), MÍNIMO 24 LONAS (24PR), DESTINADO À APLICAÇÃO EM MOTONIVELADORAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM. BANDA DE RODAGEM COM DESENHO TIPO L-3/G-2 OU SUPERIOR, APROPRIADA PARA OPERAÇÕES DE NIVELAMENTO, CASCALHAMENTO, ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS NÃO PAVIMENTADAS. DEVE	MOTONIVELADORA PATROL CATERPILLAR 120 K NEW HOLLAND RG 170 B	un	12

Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana					
Item	**Cód. Item do sistema**	**Objeto/Descrição**	**Veículo/Equipamento**	**Un. de medida**	**Quantidade a adquirir**
		APRESENTAR ELEVADA RESISTÊNCIA A CORTES, PERFURAÇÕES, IMPACTOS E ABRASÃO, PROPORCIONANDO ALTA DURABILIDADE E DESEMPENHO EM SERVIÇOS SEVEROS.			
5	30028336	PROTETOR DE CÂMARA DE AR, ARO 24, FURO CENTRAL	MOTONIVELADORA PATROL / NEW HOLLAND RG 170 B	un	12
6	30028337	PROTETOR DE CÂMARA DE AR, ARO 24, FURO LATERAL	MOTONIVELADORA PATROL / NEW HOLLAND RG 170 B	un	12